



PORTARIA Nº 4988

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 4985, de 05/10/2010, que dispensou **JÂNIO ANTONIO HALLAK**, Economista, do cargo em comissão de Assessor Técnico II da Presidência – PRES, para o qual fora designado pela Portaria nº 4253, de 03/12/2007.

Revogada a Portaria nº 4985, de 05/10/2010 e demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 05/10/2010.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente